



## PORTARIA Nº 035/2019 - SNPH

O **Diretor-Presidente da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no qual determina aos Órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Estado do Amazonas, a designação de servidor de cargo efetivo, para atuar como gestor de contrato, para coordenar e comandar o processo de fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas empresas que prestam serviços ao Estado do Amazonas,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor **WELISSON MORIZ CORREA**, matrícula nº 184.670-1C, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO DO PROCESSO DE FICALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 005/2019**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH** e a empresa **RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA;**

**II – DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do referido ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH**, em Manaus, 04 de setembro de 2019.

  
**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH  
Ordenador de Despesa



## PORTARIA Nº 035/2019 - SNPH

O **Diretor-Presidente da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, no qual determina aos Órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Estado do Amazonas, a designação de servidor de cargo efetivo, para atuar como gestor de contrato, para coordenar e comandar o processo de fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas empresas que prestam serviços ao Estado do Amazonas,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor **WELISSON MORIZ CORREA**, matrícula nº 184.670-1C, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada a sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO DO PROCESSO DE FICALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 005/2019**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH** e a empresa **RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA;**

**II – DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do referido ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH**, em Manaus, 04 de setembro de 2019.

  
**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH  
Ordenador de Despesa